



VII Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Educação Farmacêutica do CRF-SP 09/08/2025

Às nove horas do nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a VII Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Educação Farmacêutica do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pelo Prof. Alexandre Bechara.

Participações presenciais: não houve.

Participações on-line: Prof. Alexandre Bechara, Prof.^a Ana Lucia Tasca Gois Ruiz, Prof.^a Gabrielle Gimenes Lima, Prof.^a Isabela Rosier Olimpio Pereira, Prof. Leonardo Regis Leira Pereira, Prof. Luciano Fernandes dos Santos, Prof. Luis do Nascimento Ortega, Prof.^a Marise Bastos Stevanato, Prof. Roberto Carlos Grassi Malta e Prof.^a Rute Mendonça Xavier de Moura.

1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

- 1.1. Cartilha para extensão universitária. Grupo discute a proposta de elaboração da cartilha com o objetivo de orientar coordenadores de curso e docentes de Farmácia das IESs acerca do que caracteriza a extensão universitária e forma de operacionaliza-la. Foram definidos os seguintes tópicos principais e a respectiva divisão preliminar das tarefas: 1) conceitos e objetivos da extensão universitária (Prof. Luciano e Prof.ª Ana Lucia); 2) legislação aplicável (Prof.ª Isabela e Prof.ª Amouni); 3) estruturação da curricularização desafios e problemáticas frequentes (Prof. Bechara); 4) elaboração dos projetos (Prof. Leonardo e Prof. Malta); 5) papel dos membros do projeto coordenador, professor e estudantes (Prof. Ortega e Prof.ª Rute); 6) avaliação e registro das atividades extensionistas (Prof.ª Marise). Encaminhamento: grupo estabelece o prazo de 31/10 para a entrega da versão inicial da cartilha.
- 1.2. Cartilha para orientações sobre pós-graduação. Grupo 1) debate a necessidade de criar uma cartilha orientativa sobre cursos de pós-graduação, ressaltando a exigência legal de graduação prévia para ingresso na área privativa, conforme a LDB, e a importância de carga horária compatível com a formação de qualidade; 2) discute casos de admissões irregulares, nos quais alunos ingressam em pós-graduação em Farmácia (incluindo áreas privativas como Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica) sem graduação na área, oriundos de outras formações; 3) menciona riscos éticos, jurídicos e de fragilização da credibilidade da profissão, bem como impactos negativos na luta pela prescrição farmacêutica. Encaminhamento: grupo sugere 1) a produção de postagens nas redes sociais alertando sobre essas práticas, com mensagens do tipo: "Pós-graduação? Só depois da colação de grau"; 2) a produção de vídeos por influenciadores digitais parceiros do Conselho; 3) a emissão de nota de repúdio às instituições envolvidas; e, posteriormente a essas acões, a elaboração de uma cartilha. Ao Datep validar.
- 1.3. Ações acerca da discussão de novas DCNs dos cursos de farmácia. Grupo discutiu a necessidade de focar nas ênfases técnicas dos cursos, que geram diversos questionamentos. Manifestou preocupação com matrizes curriculares que incluem disciplinas pouco relevantes às competências essenciais da formação farmacêutica, frequentemente com nomenclaturas que contornam as resoluções do CFF. Debateu-se a dificuldade de estabelecer uma grade mínima obrigatória devido a limitações legais, resultando em flexibilização excessiva e inclusão de conteúdos inadequados. Como alternativa, sugeriu-se detalhar as



49

50

51

52

53



competências e conteúdos essenciais para cada ênfase, visando garantir coerência curricular e qualidade. **Encaminhamento:** grupo propõe focar nos seguintes pontos: competências Básicas nas DCNs; estruturação das ênfases na proposta de aperfeiçoamento das DCNs.

1.4. Ofício do CFF para requerimento de informações sobre estágios dos cursos de

1.4. Ofício do CFF para requerimento de informações sobre estágios dos cursos de farmácia. Prof. Alexandre 1) ressalta a urgência do ofício do CFF que solicita informações sobre os estágios dos cursos de Farmácia; 2) informa que foi proposta a criação de um formulário online para coleta estruturada dos dados, facilitando o encaminhamento ao

Ministério Público do Trabalho; **3)** comunica que as instituições devem possuir rastreabilidade dessas informações. Participantes discutem a respeito.

2. ENCERRAMENTO/PRÓXIMA REUNIÃO: concluídos os assuntos em pauta às onze horas e trinta e oito minutos, **Prof. Alexandre Bechara** encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes nesta reunião. **Próxima reunião:** 13/09/2025. Ata redigida por Diego Bruno Bezerra da Silva.